



PORTARIA N.479/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>21/09/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>22/09/21</u>, ano <u>XVI</u>, edição nº <u>3.819</u>, pág. <u>297</u>.</p> <p><u>Almeida Maurício S. Soares</u> Assinatura/Carimbo</p>

“DISPÕE **SOBRE**
CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **VERÔNICA SALUSTIANA BEZERRA**, matrícula n.1855 ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
03/06/2019 Á 02/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2021 Á 30/10/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 21 de setembro de 2021.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB., TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

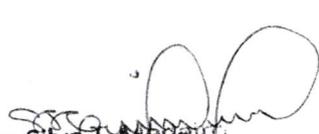
A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

MEMORANDO Nº 227/2021-SMHTAS-MT

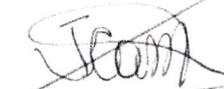
PARA: Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I			
SECRETARIA:		Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social	
PERÍODO DE GOZO:		01/10/2021 à 30/10/2021	
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
519	Aldenor Borges Barbosa		24/02/2019 à 28/02/20
1855	Verônica Salustiana Bezerra		03/06/2019 à 02/06/20

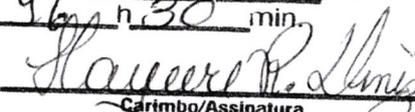
Canabrava do Norte - MT, 20 de Setembro de 2021.


Sara Silva T. Medeiros
SEC. MUN. DE HABITAÇÃO, TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 034/2021

Sara Silva Trindade de Medeiros
Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.
Portaria 034/2021

Despido
20/09/2021


Sr.^a Rosânia Pereira Ramos
Departamento de Recursos Humanos
Canabrava do Norte – MT
NESTE

PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE - MT	
Documento protocolado sob o nº	5456/2021
	em
20/09/2021	às
19	h 30 min.
	
Carimbo/Assinatura	

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇO N° 06/2021

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob o n° 06/2021, do tipo menor preço global, para selecionar a melhor proposta para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando Contratação para pavimentação asfáltica, sinalização viária, drenagem superficial e profunda, passeio público nas ruas: Rua dos Ipês, Rua das Gérberas, Rua das Rosas, Rua das Bromélias, Rua das Hortênsias e trecho da Rua Marechal Candido Rondon, no Município de Campos de Júlio/MT.

Demais documentos constantes no processo licitatório, com a abertura da disputa de preços marcada para o dia 21/09/2021, às 08h00 (oito horas) do horário local (MT), foi caracterizada licitação "DESERTA", por não comparecer na data da sessão, nenhuma empresa interessada em participar do certame.

Campos de Júlio - MT, 21 de setembro de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação.

Decreto n° 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**RH/GABINETE
PORTARIA N.479/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

PORTARIA N.479/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **VERÔNICA SALUSTIANA BEZERRA**, matrícula n.1855 ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
03/06/2019 À 02/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2021 À 30/10/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de setembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **VERÔNICA SALUSTIANA BEZERRA**,

matrícula n.1855 ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
03/06/2019 À 02/06/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/10/2021 À 30/10/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de setembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1130/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA LEI1030/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, para Lei Número 1130/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI N. 1130/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	241	
Órgão	07	Secretaria de Infra. Serv. Públ. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria de Infra. Serv. Públ. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	050	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2016	Manutenção com a Sec. de Infra. Serv. Públ. e Urbanismo
Elemento Despesa	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 230.000,00	Duzentos e trinta mil reais

Código Reduzido	238	
Órgão	07	Secretaria de Infra. Serv. Pub. e Urbanismo
Unidade	001	Secretaria de Infra. Serv. Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	452	Serviços Urbanos
Programa	050	Expansão e Melhoria da Infraestrutura
Projeto Atividade	2016	Manutenção com a Sec. de Infra. Serv. Pub. e Urbanismo
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	00000	
Valor R\$	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais